

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 546 12.007 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28302559/2006 – 10.075, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais 01(um) ano, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 277/2006-GAB, de 04 de Maio de 2006, que outorgou a ENERGÉTICA DO CERRADO – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., com sede social á Rodovia GO-206, Km 56, Zona Rural, município de Itarumãi, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.234/0001-12, por 06 (seis) anos o uso das águas do Rio Verde, localizado na Fazenda "Ariranha do Corrente", Lugares denominados Queixada e Contendas e Fazenda "Queixada II", no município de Itarumã, Estado de Goiás, para derivação durante 5.136 (cinco mil, cento e trinta e seis) horas por ano de até 1.000 l/s (um mil litros por segundo), para uso em indústria de produção de açúcar e álcool..

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos

dias do mês de

de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS

Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário

Junha